

# DECRETO N.º 13.068

EMENTA: Nomeia os servidores efetivados nos termos da Lei nº 14.640, de 09 de julho de 1984.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei nº 14.640, de 09 de julho de 1984,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam providos no cargo efetivo de Auxiliar de Necropole, Classe Única, referência 7-A, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Recife, os servidores que optaram pelos benefícios da Lei nº 14.640, de 09 de julho de 1984 e constantes do Anexo Único, deste Decreto.

Art. 2º - Os contratos de trabalho celebrados entre os servidores mencionados no Artigo anterior e a Prefeitura da Cidade do Recife ficam automaticamente rescindidos, na data de posse nos respectivos cargos, conforme dispõe o Parágrafo 4º, do Artigo 2º, da Lei nº 14.640, de 09 de julho de 1984.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1985.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 11 de dezembro de 1984.

P R E F E I T O

a) Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti.

~~SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO~~

a) Heráclito Cavalcanti Carneiro Monteiro Neto.

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

a) Luiz Alberto Passos Cavalcanti.

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE NECROPOLE  
CLASSE: ÚNICA  
REFERÊNCIA: 07-A

MATRÍCULA

N O M E

11.352.1	Antonio Cassiano Vasconcelos
11.307.7	Cosme Rodrigues da Silva
09.744.0	José Alves de Lima
11.428.9	José Carlos da Silva
13.253.4	Paulo Manoel Rodrigues